



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
 Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
 Niterói-RJ, CEP 24033-900
 - <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
 Processo nº 23818.011068/2023-18

Unidade Gestora: Ebserh/Filial HUAP-UFF

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL HUAP - UFF E A EMPRESA VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS LTDA.

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Antônio Pedro**, vinculada à Universidade Federal Fluminense - **HUAP-UFF**, sediado na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ 15.126.437/0036-73, UG 155915, neste ato representada por sua Superintendente, VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA, brasileira, viúva, professora do magistério superior-adjunto, CRM nº *-*03724*-*/RJ e CPF nº ***.588.237-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.489, de 01/02/2023 e por seu Gerente Administrativo PAULO ROBERTO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, administrador, RG n.º ***6325** emitida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º ***.182.107-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 42, de 06/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 06/02/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019.

CONSIDERANDO o teor do Ofício (31208948), o Contrato Social - 8ª Alteração (31209256) e o CNPJ (31242954), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da denominação social da Contratada, Contrato nº 03/2021, de **VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS EIRELI** para **CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**

1.2. A alteração se respalda na 8ª Alteração do Contrato Social (31209256).

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA
 Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF

(assinado eletronicamente)

PAULO ROBERTO DE ARAUJO
 Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo - Ebserh/Filial HUAP-UFF



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 18/07/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda, Superintendente**, em 18/07/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31419561** e o código CRC **B60B1B95**.

Referência: Processo nº 23818.011068/2023-18 SEI nº 31419561